

**PROCESSO SELETIVO**

**SEBRAE/PE - 01/2024**

**COMUNICADO 01**

**29/05/2024**



## DICAS IMPORTANTES

### LEIA O COMUNICADO 01 DO PROCESSO SELETIVO E SEUS ANEXOS!

Leia, atentamente, o Comunicado 01, incluindo os anexos, e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

**É permitido se inscrever para uma única vaga.** Dessa forma, o candidato deve observar o código da vaga no item 2. deste Comunicado, antes de preencher o cadastro eletrônico. **Importante!** Após sua finalização, não é possível realizar ajustes, alterações ou cancelamento de inscrição.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o Fale Conosco no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br)

O SEBRAE/PE não atenderá nenhum candidato nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à EGAION todo e qualquer esclarecimento aos candidatos participantes desta seleção.

Ao realizar a inscrição, comece a preparar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos, pois alguns documentos podem levar dias até chegar em suas mãos.

Desejamos sucesso!

**Equipe de Seleção**

**EGAION CONSULTORIA LTDA**

# SUMÁRIO

1. PREÂMBULO .....	04
2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	04
3. VAGAS E REQUISITOS .....	06
4. INSCRIÇÃO .....	20
5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO .....	22
6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.....	23
7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO .....	24
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	25

# PREÂMBULO

O **SEBRAE/PE** – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco, assessorado pela **EGaion Consultoria** Ltda., torna público o Processo Seletivo 01/2024, destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o espaço ocupacional de **Analista Técnico I**, conforme procedimentos descritos neste Comunicado.

O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou – art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal – CF/88.

O SEBRAE/PE Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela EGAION Consultoria Ltda, instituição contratada pelo SEBRAE/PE para esse fim.
- 1.2. As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma remota.
- 1.3. O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e tomar ciência das convocações e dos resultados no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) -> Seleções -> Processo Seletivo SEBRAE/PE – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.
- 1.4. A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.5. Para todas as vagas, os selecionados que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO, mediante a aprovação no período de experiência de 90 (noventa) dias.
- 1.6. Havendo necessidade, o SEBRAE poderá transferir o empregado para qualquer localidade do Estado de Pernambuco, conforme dispõe o parágrafo 1º, art. 472 da CLT.

1.7. O SEBRAE/PE oferece, além do salário, os seguintes benefícios:

- ✓ Assistência Médica
- ✓ Assistência Odontológica
- ✓ Previdência Privada
- ✓ Seguro de Vida em Grupo
- ✓ Vale Alimentação
- ✓ Vale Transporte
- ✓ Auxílio Creche / Educação
- ✓ Auxílio Atividade Física
- ✓ Bolsa de estudo parcial
- ✓ Auxílio para filhos portadores de necessidades especiais
- ✓ Licença Maternidade de 180 dias
- ✓ Sistema de Compensação de horas

1.8. As **datas prováveis** para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Anexo I – Cronograma publicado no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) -> Seleções -> Processo Seletivo SEBRAE/PE – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

1.9. O SEBRAE/PE resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações essas que serão publicadas no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) -> Seleções -> Processo Seletivo SEBRAE/PE – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações via site.

1.10. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SEBRAE/PE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

1.11. Fica assegurado ao SEBRAE/PE o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

## 2. VAGAS E REQUISITOS

2.1. As informações das vagas são as estabelecidas a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>AN01</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ANALISTA TÉCNICO I</b>	
<b>SALÁRIO</b>	R\$ 7.377,35	
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RECIFE/PE	
<b>Nº DE VAGAS</b>	01	
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>Escolaridade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação superior completa (graduação) em Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação <u>e</u></li> <li>✓ Certificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Itil V4 Foundation.</li> <li>• Formação em Cobit 5 Foundation (Capacitação de no mínimo de 30 horas).</li> </ul> </li> </ul>
	<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de Sistemas Corporativos RM Totvs (Especialmente nos módulos Backoffice Fluxus, Saldus, Liber, Nucleus e Bonum) <u>e</u></li> <li>• Implantação de Sistemas Corporativos CRM <u>e</u></li> <li>• Plataformas de Gestão Work OS <u>e</u></li> <li>• Gestão de contratos em prestação de serviços em Sistemas Corporativos <u>e</u></li> <li>• Central de atendimento e software de controle remoto <u>e</u></li> <li>• Execução de rotinas de atendimento de suporte a usuários <u>e</u></li> <li>• Execução do sistema de Service Desk preferencialmente GLPI.</li> </ul> </li> </ul>
	<b>Outros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>CNH</b> – Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B.</li> </ul>

### **Conhecimentos Específicos Requeridos:**

- ✓ Arquitetura de Software.
- ✓ Gestão de Projetos.
- ✓ Banco de Dados, SQL Server 2008 ou superior; experiência em consulta e análise.
- ✓ Modelagem de Negócios.
- ✓ Plataforma Windows (Desktop e Server).
- ✓ Conhecimentos em Business Intelligence.
- ✓ Conhecimentos em Implantação e Manutenção de plataforma ERP (Preferencialmente RM Totvs).
- ✓ Conhecimentos em Implantação e Manutenção de plataforma CRM.
- ✓ Segurança e Auditoria de Sistemas.
- ✓ Office 365.
- ✓ Sistemas Service Desk (Preferencialmente GLPI).

### **Principais Atribuições:**

- ✓ Gerir contratação de serviços de TIC, contemplando:
  - Realização de estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
  - Descrição do objeto e descrição das necessidades.
  - Descrição de objetivos, indicadores e métricas de desempenho.
  - Descrição do alinhamento entre a contratação e os objetivos e planos estratégicos vigentes.
  - Análise de riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação e dos resultados a serem obtidos.
  - Critérios claros e objetivos de pagamento dos serviços contratados, mediante validação dos requisitos de aceite.
- ✓ Elaborar e gerir Políticas de TIC:
  - Política de segurança da informação.
  - Política de acesso à informação.
- ✓ Apoiar e acompanhar o suporte e desenvolvimento de Sistemas nos seguintes itens:
  - Serviços de especificação.
  - Bancos de Dados.
  - Publicação/implantação.
- ✓ Gerir ambiente de desenvolvimento:
  - Serviços de entrega de soluções.
  - Administração de políticas de segurança.
  - Manutenção de alta disponibilidade desse desenvolvimento.
- ✓ Gerir métricas de desempenho, referentes à:
  - Disponibilidade do ambiente de TIC.
  - Segurança e integridade da informação.

- ✓ Gerir Serviços do Service Desk:
  - Implantação / atualização de sistemas.
  - Gestão do atendimento e Suporte ao usuário N1 e N2 (Presencial e remoto).
  - Gerenciar a equipe de atendimento e avaliar desempenho.
  - Gestão e acompanhamento na manutenção preventiva e corretiva nos ativos.
  - Determinar padrões específicos de atendimento ao cliente.
  - Determinar boas práticas para todo o processo de suporte técnico.
  - Gestão de problemas.
  - Gerenciamento de plano de ação Service Desk.
  - Gestão de contas de usuários na rede.
  - Gestão e controle de equipamentos na sede e nos escritórios.
  - Controle de acesso a impressão.
  
- ✓ Gerir o portfólio de serviços de TIC, considerando:
  - Manutenção e atuação do portfólio de produtos e serviços.
  - Propor métricas de desempenho do portfólio de serviço de TIC (Acordos de Nível de Serviço).
  - Publicar e divulgar o portfólio de produtos de TIC oferecidos às áreas, com a apresentação dos níveis de serviço aprovados.
  - Definir planos de contingência e continuidade dos serviços de TIC, com definição de métricas de desempenho.
  - Gerir o desempenho dos serviços de TIC, a partir das métricas aprovadas.

CÓDIGO	AN02	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I	
SALÁRIO	R\$ 7.377,35	
LOCAL DE TRABALHO	UNIDADE DO SERTÃO CENTRAL, MOXOTÓ, PAJEÚ E ITAPARICA - SERRA TALHADA/PE	
Nº DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	✓ Formação superior completa (graduação), com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão e monitoramento de projetos <u>e</u></li> <li>• Relacionamento com clientes <u>e</u></li> <li>• Condução de palestras ou seminários <u>e</u></li> <li>• Assessoria de gestão de negócios.</li> </ul>



**Conhecimentos Específicos Requeridos:**

- ✓ Empreendedorismo.
- ✓ Cenário econômico no século XXI / Economia Digital.
- ✓ Atual cenário e gestão das Micro e Pequenas.
- ✓ Gestão Empresarial.
- ✓ Sustentabilidade.
- ✓ Gestão da Inovação.
- ✓ Estratégias digitais de negócios.
- ✓ Desafios da Transformação Digital.
- ✓ Rede de Parcerias.
- ✓ Comportamento do novo consumidor.
- ✓ Relacionamento com cliente.
- ✓ Produtividade e competitividade dos pequenos negócios.
- ✓ Novos modelos de negócios.
- ✓ Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos.
- ✓ Mídias digitais.
- ✓ Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável.
- ✓ Tecnologias digitais e Ciência de dados.
- ✓ Metodologias ativas e PBL.
- ✓ Lean Startup.
- ✓ Design Thinking.

**Principais Atribuições:**

- ✓ Atender presencialmente e/ou remotamente os clientes do SEBRAE/PE.
- ✓ Realizar assessorias, mentorias, diagnósticos e palestras junto aos clientes através de orientação técnica especializada.
- ✓ Planejar, organizar e realizar eventos, visando sensibilizar e apresentar soluções do Sebrae para clientes e parceiros.
- ✓ Participar de eventos como representante do SEBRAE/PE junto aos parceiros.
- ✓ Elaborar, acompanhar e analisar relatórios e indicadores de desempenho.
- ✓ Conhecer profundamente os canais de relacionamento e atendimento do SEBRAE/PE, o portfólio de produtos e soluções, assim como, suas programações e eventos diários.
- ✓ Compreender as conexões entre as experiências dos espaços físicos e digitais do SEBRAE/PE, a fim de utilizá-los nas melhores soluções.
- ✓ Conhecer os diversos segmentos de atuação do SEBRAE/PE, com profundidade e assertividade, nas soluções demandadas pelos clientes, gerando a conexão necessária para contribuir com o desenvolvimento regional.
- ✓ Identificar e prospectar parceiros, novos clientes e recursos necessários.
- ✓ Atuar de forma colaborativa e em rede.
- ✓ Atuar no desenvolvimento de novos modelos de negócio e estratégias corporativas alinhadas a realidade da economia digital.

- ✓ Entender sobre pequenos negócios e ter foco em resultados e resolução de problemas dentro e fora do SEBRAE/PE.
- ✓ Compreender e saber comunicar os conteúdos sobre sua responsabilidade, utilizando os recursos digitais.
- ✓ Escutar com atenção o cliente a fim de tirar dúvidas e orientá-lo sobre a temática abordada.
- ✓ Ajudar os clientes “menos digitais” na migração dos serviços do SEBRAE/PE.
- ✓ Encaminhar o cliente para outros produtos e experiências oferecidos pelo SEBRAE/PE, com aderência às demandas solicitadas.
- ✓ Contribuir com a proposição de ações e estratégias para manter o padrão de satisfação do cliente no atendimento com a sensação de “a melhor experiência do cliente”.
- ✓ Antever-se a conflitos de interesse do cliente e gerenciar crises, atuando em consonância com a estratégia do SEBRAE/PE.

CÓDIGO	AN03	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I	
SALÁRIO	R\$ 7.377,35	
LOCAL DE TRABALHO	UNIDADE DO SERTÃO CENTRAL, MOXOTÓ, PAJEÚ E ITAPARICA - SERRA TALHADA/PE	
Nº DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação superior completa (graduação) em Administração Rural, Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação <u>e</u></li> <li>✓ Certificados e/ou declarações que comprovem a participação em eventos e/ou atividades na área de extensão rural.</li> </ul>
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando com:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento, acompanhamento <u>e/ou</u> gerenciamento de ações na área Rural.</li> </ul> </li> </ul>
	Outros	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>CNH</b> – Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B.</li> </ul>
<p><b>Conhecimentos Específicos Requeridos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Empreendedorismo.</li> <li>✓ Cenário econômico no século XXI / Economia Digital.</li> <li>✓ Atual cenário e gestão das Micro e Pequenas.</li> <li>✓ Gestão Empresarial.</li> <li>✓ Sustentabilidade.</li> <li>✓ Gestão da Inovação.</li> <li>✓ Estratégias digitais de negócios.</li> </ul>		

- ✓ Desafios da Transformação Digital.
- ✓ Rede de Parcerias.
- ✓ Comportamento do novo consumidor.
- ✓ Relacionamento com cliente.
- ✓ Produtividade e competitividade dos pequenos negócios.
- ✓ Novos modelos de negócios.
- ✓ Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos.
- ✓ Mídias digitais.
- ✓ Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável.
- ✓ Tecnologias digitais e Ciência de dados.
- ✓ Metodologias ativas e PBL.
- ✓ Lean Startup.
- ✓ Design Thinking.

**Principais Atribuições:**

- ✓ Atender presencialmente e/ou remotamente os clientes do SEBRAE/PE.
- ✓ Realizar assessorias, diagnósticos e palestras junto aos clientes através de orientação técnica especializada.
- ✓ Planejar, organizar e realizar eventos, visando sensibilizar e apresentar soluções do Sebrae para clientes e parceiros.
- ✓ Participar de eventos como representante do SEBRAE/PE junto aos parceiros.
- ✓ Elaborar, acompanhar e analisar relatórios e indicadores de desempenho.
- ✓ Conhecer profundamente os canais de relacionamento e atendimento do SEBRAE/PE, o portfólio de produtos e soluções, assim como, suas programações e eventos diários.
- ✓ Compreender as conexões entre as experiências dos espaços físicos e digitais do SEBRAE/PE, a fim de utilizá-los nas melhores soluções.
- ✓ Conhecer os diversos segmentos de atuação do SEBRAE/PE, com profundidade e assertividade, nas soluções demandadas pelos clientes, gerando a conexão necessária para contribuir com o desenvolvimento regional.
- ✓ Identificar e prospectar parceiros, novos clientes e recursos necessários.
- ✓ Atuar de forma colaborativa e em rede.
- ✓ Atuar no desenvolvimento de novos modelos de negócio e estratégias corporativas alinhadas a realidade da economia digital.
- ✓ Entender sobre pequenos negócios e ter foco em resultados e resolução de problemas dentro e fora do SEBRAE/PE.
- ✓ Compreender e saber comunicar os conteúdos sobre sua responsabilidade, utilizando os recursos digitais.
- ✓ Escutar com atenção o cliente a fim de tirar dúvidas e orientá-lo sobre a temática abordada.
- ✓ Ajudar os clientes “menos digitais” na migração dos serviços do SEBRAE/PE.
- ✓ Encaminhar o cliente para outros produtos e experiências oferecidos pelo SEBRAE/PE, com aderência às demandas solicitadas.
- ✓ Contribuir com a proposição de ações e estratégias para manter o padrão de satisfação do cliente no atendimento com a sensação de “a melhor experiência do cliente”.

- ✓ Antever-se a conflitos de interesse do cliente e gerenciar crises, atuando em consonância com a estratégia da Agência Conceito SEBRAE/PE.

CÓDIGO		AN04
CARGO		ANALISTA TÉCNICO I
SALÁRIO		R\$ 7.377,35
LOCAL DE TRABALHO		UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA - RECIFE/PE
Nº DE VAGAS		01
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	✓ Formação superior completa (graduação), com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análises econômicas.</li> </ul>
<p><b>Conhecimentos Específicos Requeridos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Modelos econométricos e estatísticos.</li> <li>✓ Métodos de Análise de Impacto de Projetos.</li> <li>✓ Estatística e Análise de Dados.</li> <li>✓ Economia de Pequenos Negócios e Cadeias Produtivas.</li> <li>✓ Gestão Empresarial para Pequenas Empresas.</li> <li>✓ Desenvolvimento de Cadeias Produtivas.</li> <li>✓ Desenvolvimento Local e Setorial.</li> <li>✓ Manipulação de Grandes Bases de Dados.</li> </ul>		
<p><b>Principais Atribuições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolvimento de Análises de Impacto Econômico:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar análises de impacto econômico em âmbito regional e setorial, utilizando métodos econométricos.</li> <li>• Desenvolver modelos econométricos e estatísticos para previsões e análises de impacto utilizando ferramentas e linguagens de programação, por exemplo, R, Python e GEMPACK.</li> <li>• Avaliar os impactos dos projetos do SEBRAE sobre a economia, os setores e territórios de Pernambuco, fornecendo insights estratégicos para a gestão.</li> </ul> </li> <li>✓ Projeções e Análises Macroeconômicas:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e aprimorar indicadores econômicos regionais e setoriais, garantindo métricas relevantes para medir a eficácia dos projetos e estratégias do SEBRAE.</li> <li>• Coletar e elaborar bases de dados para construção de indicadores de conjuntura e mercado, observando os eixos Político, Econômico, Social, Tecnológico, Ambiental e Legal.</li> </ul> </li> </ul>		

- Realizar projeções e análises macroeconômicas para apoiar o planejamento estratégico da instituição.
- ✓ **Desenvolvimento de Pesquisas Econômicas Quantitativas:**
  - Coletar, limpar e analisar dados de mercado para identificar tendências e padrões.
  - Realizar pesquisas quantitativas e qualitativas nas áreas de economia, inovação, dinâmica social, comportamentos de consumo, empreendedorismo, sustentabilidade, mercado de trabalho e estruturação setorial.
  - Aplicar técnicas estatísticas para interpretar resultados e extrair insights acionáveis.
- ✓ **Monitoramento e Avaliação de programas e Políticas:**
  - Realizar o monitoramento e avaliação dos programas de gestão empresarial, setorial e políticas públicas, utilizando métodos mistos de avaliação.
  - Apoiar na construção da Teoria da Mudança dos projetos, selecionando e sugerindo indicadores relevantes para mensuração de impacto.
- ✓ **Sistematização e Divulgação de Conhecimento:**
  - Elaborar relatórios e apresentações, sistematizando o processo de Monitoramento e Avaliação e fornecendo recomendações para melhoria contínua dos projetos.
  - Desenvolver e facilitar oficinas sobre métodos de monitoramento e avaliação.
- ✓ **Colaboração Estratégicas e Benchmarking:**
  - Colaborar com equipes de atendimento, marketing, programas e produtos para fornecer insights que impulsionem estratégias de negócios.
  - Realizar pesquisas de benchmarking, conceitos e referências para enriquecer os projetos e embasar os produtos desenvolvidos.
- ✓ **Gestão de Parcerias Estratégicas:**
  - Estabelecer e gerenciar parcerias com universidades, instituições de pesquisa e outras entidades para obter conhecimento técnico e dados para os estudos de impacto.
  - Conduzir entrevistas e grupos focais com stakeholders envolvidos nos projetos avaliados.

<b>CÓDIGO</b>	<b>AN05</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ANALISTA TÉCNICO I</b>	
<b>SALÁRIO</b>	R\$ 7.377,35	
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	UNIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - RECIFE/PE	
<b>Nº DE VAGAS</b>	01	
<b>REQUISITOS</b>	<b>Escolaridade</b>	✓ Formação superior completa (graduação), com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão Pública e/ou Políticas Públicas.</li> </ul> </li> </ul>
---------------------	--------------------	--

**Conhecimentos Específicos Requeridos:**

- ✓ **Desenvolvimento Territorial:** bases conceituais; premissas e modelos para fomentar o desenvolvimento de territórios; papel das governanças para o desenvolvimento territorial; atores estratégicos do desenvolvimento e participação social; o processo de formação de agendas de desenvolvimento; mensuração de avaliação de resultados de projetos para promoção do desenvolvimento.
- ✓ **Políticas Públicas para a promoção do desenvolvimento e fomento ao empreendedorismo:** Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – Lei nº 123/06; Lei da Liberdade Econômica; Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Emenda Constitucional 85, Lei nº 13.243/2016 e Decreto 9.283/2018.
- ✓ **Elaboração, implementação e Avaliação de Políticas Públicas:** a administração pública e o ciclo das políticas públicas; atores estratégicos; tomada de decisão; fatores internos e externos que afetam o desempenho das políticas públicas; modelos e processos de avaliação; modelos de governança pública; a atuação consorciada – Lei nº 11.107/05; o papel das agências de desenvolvimento, dinâmicas de funcionamento e suas diretrizes regulatórias.
- ✓ **Identidade territorial:** territorialidade, ideologia, Estado e território; conceitos da identidade territorial; elementos históricos, geográficos, sociais e econômicos que constituem a identidade territorial; estratégias de desenvolvimento e identidade territorial.

**Principais Atribuições:**

- ✓ Aprimorar as bases conceituais das iniciativas do SEBRAE Pernambuco relacionadas à promoção do desenvolvimento territorial.
- ✓ Estruturar processos de avaliação de iniciativas do SEBRAE Pernambuco relacionadas à promoção do desenvolvimento territorial.
- ✓ Elaborar conteúdo técnico e realizar capacitação de equipe SEBRAE, consultores e parceiros em relação à temática do Desenvolvimento territorial.
- ✓ Realizar alinhamento e sensibilização de parceiros internos e externos em relação às iniciativas relacionadas à promoção do desenvolvimento territorial.
- ✓ Negociar e gerir acordos de cooperação técnica.
- ✓ Propor melhorias e alternativas para a organização dos dados e informações associados às iniciativas relacionadas à promoção do desenvolvimento territorial.
- ✓ Gerenciar as etapas de monitoramento, as requisições de informações e o apontamento de resultados de acordo com a agenda estratégica.
- ✓ Realizar a governança das informações entre as diversas áreas, buscando a implementação de medidas resolutivas para as políticas estratégicas.
- ✓ Monitorar o andamento dos Planos de Ações estabelecidos no Planejamento Estratégico e atualização dos resultados obtidos segundo os KPI's estabelecidos, compilando informações recebidas da unidade.
- ✓ Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão.

- ✓ Elaborar e atualizar Relatórios diversos de monitoramento da Estratégica.
- ✓ Exercer outras atividades inerentes à área de atuação.

CÓDIGO	AN06	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I	
SALÁRIO	R\$ 7.377,35	
LOCAL DE TRABALHO	UNIDADE DO AGRESTE CENTRAL E SETENTRIONAL - CARUARU/PE	
Nº DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação superior completa (graduação) em Administração Rural, Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e</li> <li>✓ Certificados e/ou declarações que comprovem a participação em eventos e/ou atividades na área de extensão rural.</li> </ul>
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando com:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento, acompanhamento <u>e/ou</u> gerenciamento de ações na área Rural.</li> </ul> </li> </ul>
	Outros	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CNH – Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B.</li> </ul>

**Conhecimentos Específicos Requeridos:**

- ✓ Empreendedorismo.
- ✓ Cenário econômico no século XXI / Economia Digital.
- ✓ Atual cenário e gestão das Micro e Pequenas.
- ✓ Gestão Empresarial.
- ✓ Sustentabilidade.
- ✓ Gestão da Inovação.
- ✓ Estratégias digitais de negócios.
- ✓ Desafios da Transformação Digital.
- ✓ Rede de Parcerias.
- ✓ Comportamento do novo consumidor.
- ✓ Relacionamento com cliente.
- ✓ Produtividade e competitividade dos pequenos negócios.
- ✓ Novos modelos de negócios.
- ✓ Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos.
- ✓ Mídias digitais.
- ✓ Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável.

- ✓ Tecnologias digitais e Ciência de dados.
- ✓ Metodologias ativas e PBL.
- ✓ Lean Startup.
- ✓ Design Thinking.

**Principais Atribuições:**

- ✓ Atender presencialmente e/ou remotamente os clientes do SEBRAE/PE.
- ✓ Realizar assessorias, diagnósticos e palestras junto aos clientes através de orientação técnica especializada.
- ✓ Planejar, organizar e realizar eventos, visando sensibilizar e apresentar soluções do Sebrae para clientes e parceiros.
- ✓ Participar de eventos como representante do SEBRAE/PE junto aos parceiros.
- ✓ Elaborar, acompanhar e analisar relatórios e indicadores de desempenho.
- ✓ Conhecer profundamente os canais de relacionamento e atendimento do SEBRAE/PE, o portfólio de produtos e soluções, assim como, suas programações e eventos diários.
- ✓ Compreender as conexões entre as experiências dos espaços físicos e digitais do SEBRAE/PE, a fim de utilizá-los nas melhores soluções.
- ✓ Conhecer os diversos segmentos de atuação do SEBRAE/PE, com profundidade e assertividade, nas soluções demandadas pelos clientes, gerando a conexão necessária para contribuir com o desenvolvimento regional.
- ✓ Identificar e prospectar parceiros, novos clientes e recursos necessários.
- ✓ Atuar de forma colaborativa e em rede.
- ✓ Atuar no desenvolvimento de novos modelos de negócio e estratégias corporativas alinhadas a realidade da economia digital.
- ✓ Entender sobre pequenos negócios e ter foco em resultados e resolução de problemas dentro e fora do SEBRAE/PE.
- ✓ Compreender e saber comunicar os conteúdos sobre sua responsabilidade, utilizando os recursos digitais.
- ✓ Escutar com atenção o cliente a fim de tirar dúvidas e orientá-lo sobre a temática abordada.
- ✓ Ajudar os clientes “menos digitais” na migração dos serviços do SEBRAE/PE.
- ✓ Encaminhar o cliente para outros produtos e experiências oferecidos pelo SEBRAE/PE, com aderência às demandas solicitadas.
- ✓ Contribuir com a proposição de ações e estratégias para manter o padrão de satisfação do cliente no atendimento com a sensação de “a melhor experiência do cliente”.
- ✓ Antever-se a conflitos de interesse do cliente e gerenciar crises, atuando em consonância com a estratégia da Agência Conceito SEBRAE/PE.



<b>CÓDIGO</b>	<b>AN07</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ANALISTA TÉCNICO I</b>	
<b>SALÁRIO</b>	R\$ 7.377,35	
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	UNIDADE DO SERTÃO DO ARARIPE - ARARIPINA/PE	
<b>Nº DE VAGAS</b>	01	
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>Escolaridade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação superior completa (graduação) em Administração Rural, Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e</li> <li>✓ Certificados e/ou declarações que comprovem a participação em eventos e/ou atividades na área de extensão rural.</li> </ul>
	<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando com:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento, acompanhamento <u>e/ou</u> gerenciamento de ações na área Rural.</li> </ul> </li> </ul>
	<b>Outros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>CNH</b> – Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B.</li> </ul>
<p><b>Conhecimentos Específicos Requeridos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Empreendedorismo.</li> <li>✓ Cenário econômico no século XXI / Economia Digital.</li> <li>✓ Atual cenário e gestão das Micro e Pequenas.</li> <li>✓ Gestão Empresarial.</li> <li>✓ Sustentabilidade.</li> <li>✓ Gestão da Inovação.</li> <li>✓ Estratégias digitais de negócios.</li> <li>✓ Desafios da Transformação Digital.</li> <li>✓ Rede de Parcerias.</li> <li>✓ Comportamento do novo consumidor.</li> <li>✓ Relacionamento com cliente.</li> <li>✓ Produtividade e competitividade dos pequenos negócios.</li> <li>✓ Novos modelos de negócios.</li> <li>✓ Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos.</li> <li>✓ Mídias digitais.</li> <li>✓ Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável.</li> <li>✓ Tecnologias digitais e Ciência de dados.</li> <li>✓ Metodologias ativas e PBL.</li> <li>✓ Lean Startup.</li> <li>✓ Design Thinking.</li> </ul>		

**Principais Atribuições:**

- ✓ Atender presencialmente e/ou remotamente os clientes do SEBRAE/PE.
- ✓ Realizar assessorias, diagnósticos e palestras junto aos clientes através de orientação técnica especializada.
- ✓ Planejar, organizar e realizar eventos, visando sensibilizar e apresentar soluções do Sebrae para clientes e parceiros.
- ✓ Participar de eventos como representante do SEBRAE/PE junto aos parceiros.
- ✓ Elaborar, acompanhar e analisar relatórios e indicadores de desempenho.
- ✓ Conhecer profundamente os canais de relacionamento e atendimento do SEBRAE/PE, o portfólio de produtos e soluções, assim como, suas programações e eventos diários.
- ✓ Compreender as conexões entre as experiências dos espaços físicos e digitais do SEBRAE/PE, a fim de utilizá-los nas melhores soluções.
- ✓ Conhecer os diversos segmentos de atuação do SEBRAE/PE, com profundidade e assertividade, nas soluções demandadas pelos clientes, gerando a conexão necessária para contribuir com o desenvolvimento regional.
- ✓ Identificar e prospectar parceiros, novos clientes e recursos necessários.
- ✓ Atuar de forma colaborativa e em rede.
- ✓ Atuar no desenvolvimento de novos modelos de negócio e estratégias corporativas alinhadas a realidade da economia digital.
- ✓ Entender sobre pequenos negócios e ter foco em resultados e resolução de problemas dentro e fora do SEBRAE/PE.
- ✓ Compreender e saber comunicar os conteúdos sobre sua responsabilidade, utilizando os recursos digitais.
- ✓ Escutar com atenção o cliente a fim de tirar dúvidas e orientá-lo sobre a temática abordada.
- ✓ Ajudar os clientes “menos digitais” na migração dos serviços do SEBRAE/PE.
- ✓ Encaminhar o cliente para outros produtos e experiências oferecidos pelo SEBRAE/PE, com aderência às demandas solicitadas.
- ✓ Contribuir com a proposição de ações e estratégias para manter o padrão de satisfação do cliente no atendimento com a sensação de “a melhor experiência do cliente”.
- ✓ Antever-se a conflitos de interesse do cliente e gerenciar crises, atuando em consonância com a estratégia da Agência Conceito SEBRAE/PE.

<b>CÓDIGO</b>	<b>AN08</b>
<b>CARGO</b>	<b>ANALISTA TÉCNICO I</b>
<b>SALÁRIO</b>	R\$ 7.377,35
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	UNIDADE GESTÃO DE PROGRAMAS - RECIFE/PE
<b>Nº DE VAGAS</b>	01

<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>Escolaridade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação superior completa (graduação) em Administração, Gestão Empresarial, Gestão de Negócios ou Gestão de Operações, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.</li> </ul>
	<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando como:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestor de projetos.</li> </ul> </li> </ul>

**Conhecimentos Específicos Requeridos:**

- ✓ Atuação do Sebrae.
- ✓ Planejamento e monitoramento de atividades.
- ✓ Avaliação dos serviços realizados.
- ✓ Experiência do cliente.
- ✓ Análise de dados.
- ✓ Gestão ágil de projetos.

**Principais Atribuições:**

- ✓ Supervisionar e gerenciar o processo de contratação de fornecedores credenciados, desde o registro da solicitação pelo analista do Sebrae até a conclusão do serviço, incluindo a avaliação mútua das partes envolvidas e garantindo a conformidade com todos os normativos relacionados ao processo.
- ✓ Manter um relacionamento produtivo com as equipes internas do SEBRAE, comunicando-se regularmente, desenvolvendo internamente a cultura de parceria com os fornecedores, resolvendo problemas e identificando necessidade específicas relacionadas à gestão de fornecedores credenciados.
- ✓ Manter um relacionamento produtivo com os fornecedores, comunicando-se regularmente, resolvendo problemas e garantindo que os termos do regulamento de credenciamento sejam cumpridos.
- ✓ Apoiar aos analistas Sebrae e fornecedores credenciados na utilização da ferramenta de gestão e contratação do Sebrae-PE (SGF-SGTec).
- ✓ Supervisionar todo o processo de seleção de fornecedores credenciados, desde a criação do edital de credenciamento até a inclusão do provedor no banco de credenciados autorizados a prestar serviços.
- ✓ Implementar estratégias para atrair novos profissionais e expandir o banco de fornecedores, de acordo com as necessidades identificadas pela instituição.
- ✓ Monitorar o desempenho dos fornecedores em relação aos padrões estabelecidos, avaliando a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, a pontualidade das entregas e a satisfação do cliente interno (analista de negócios Sebrae) e externo (cliente do Sebrae).
- ✓ Identificar e mitigar possíveis riscos associados à relação com os fornecedores, como interrupções no fornecimento, problemas de qualidade ou instabilidade financeira.
- ✓ Identificar oportunidades de melhoria e de criação de novos modelos, ferramentas, práticas na gestão de fornecedores credenciados, incorporando inovações de forma sistemática.

(\*) Credenciados são fornecedores de serviços do Sebrae; atuam ministrando cursos, palestras, seminários, consultorias, entre outros tipos de instrumentos de atuação do Sebrae nos seus clientes (microempreendedores, microempresas e pequenos negócios).

## 3. INSCRIÇÃO

3.1. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para esta seleção. A divulgação dos resultados, assim como as convocações para realização das etapas do processo seletivo ocorrerão no portal da EGAION, somente pelo número de cadastro. Portanto, lembre-se disso quando consultar as publicações.

3.2. A inscrição é realizada mediante preenchimento completo do cadastro eletrônico no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) -> Seleções -> Processo Seletivo SEBRAE/PE – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

3.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do cadastro eletrônico pelo portal da EGAION.

3.4. Recomenda-se a inscrição com antecedência, uma vez que o SEBRAE/PE e a EGAION não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A participação do candidato, com o preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição, implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo contidas neste Comunicado, Anexos e em outras comunicações a serem divulgadas no portal da EGAION, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EGAION e/ou o SEBRAE/PE do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.7. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição. As informações devem ser objetivas e passíveis de verificação.

3.8. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

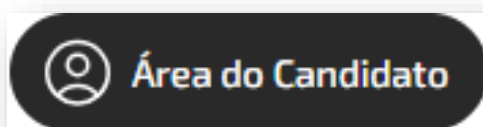
3.9. Se o candidato interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu login e senha para recuperar as informações já digitadas.

3.10. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema, em especial o código da vaga desejada, e lembre-se que esse cadastro é utilizado para Etapa de Análise Curricular e Documental.

3.11. Após finalização, o sistema enviará para o e-mail cadastrado, a confirmação da inscrição com o respectivo número. Esse número deve ser guardado, pois será utilizado para acompanhar as publicações, tanto de convocação quanto de resultados, pelo portal da EGAION.

3.12. Caso não identifique o e-mail com os dados da inscrição, o candidato pode acessar o sistema e imprimir seu comprovante.

3.12.1. Para imprimir o comprovante de inscrição, deve acessar o link do sistema <https://egaion.selecao.net.br/> e, na sequência, a área do candidato conforme demonstrado abaixo:

Uma captura de tela de uma interface web. No topo, o título "LOGIN" está em uma fonte grande e cinza. Abaixo dele, uma linha horizontal separa o título do conteúdo. O texto "Para prosseguir, entre com seu CPF." está centralizado. Abaixo disso, a etiqueta "CPF:" precede um campo de entrada de texto retangular. Na base do formulário, há um botão retangular com o texto "CONTINUAR" em letras maiúsculas.

3.12.2. Na tela “[Histórico de Inscrições](#)”, acessar o link “[Mais Informações](#)”. No final dessa tela clicar no botão “[Imprimir Comprovante de Inscrição](#)”.

3.13. A qualquer tempo, o SEBRAE/PE poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas informações, declarações e/ou quaisquer irregularidades na seleção ou nos documentos apresentados.

3.14. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições da vaga pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.15. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá enviar solicitação para o “Fale Conosco” no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) especificando a necessidade, juntamente com cópia do laudo médico informando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.

3.16. Solicitações enviadas em desacordo com o especificado acima serão automaticamente indeferidas.

3.17. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. O candidato será informado, individualmente, via e-mail.

## 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Esta seleção será composta das seguintes etapas, na ordem apresentada:

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/ CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação de Conhecimentos	Eliminatória e Classificatória	100
2ª	Análise Curricular e Documental	Eliminatória	-
3ª	Entrevista Individual por Competências	Eliminatória e Classificatória	100
<b>TOTAL</b>			<b>200</b>

4.2. O detalhamento e informações de cada Etapa da Seleção encontra-se nos anexos publicados no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) -> Seleções -> Processo Seletivo SEBRAE/PE – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

4.3. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados no Comunicado de convocação para realização de cada etapa, que será publicado no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) -> Seleções -> Processo Seletivo SEBRAE/PE – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.

4.4. A ausência em qualquer uma das etapas, independentemente do motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática desta seleção.

4.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação.

4.6. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o SEBRAE/PE ou a EGAION responsáveis por qualquer custo.

4.7. O SEBRAE/PE e a EGAION não se responsabilizam pela impossibilidade de realização das etapas de seleção por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e possam comprometer a participação no processo seletivo.

## 5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A nota final no Processo Seletivo será o somatório da nota final na Avaliação de Conhecimentos e na Entrevista Individual por Competências.

5.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na entrevista individual por competências
- b) Maior nota na prova discursiva
- c) Maior nota na prova objetiva

5.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por ordem de inscrição, código da vaga e respectiva classificação, em data definida no Anexo I – Cronograma.

5.4. O candidato selecionado será convocado pelo SEBRAE/PE para admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas para cada perfil, conforme item 2. deste Comunicado.

5.5. Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério do SEBRAE/PE, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final.

## 6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

6.2. Apresentar toda a documentação solicitada pelo SEBRAE/PE quando da sua convocação para admissão, a saber:

- ✓ 01 foto 3x4
- ✓ Comprovante da escolaridade exigida.
- ✓ Original e cópia: Carteira de Trabalho e Previdência Social, cédula de identidade; título de eleitor e comprovante da última votação; comprovante de residência; certificado de reservista (se for o caso) e CPF; PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso); caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); comprovante de contribuição sindical (se houver); conta corrente no Banco do Brasil.
- ✓ Declarações: para fins de Imposto de Renda e para fins de dependente para salário família – preencher no SEBRAE/PE.
- ✓ Solicitações: Vale Transporte, Assistência Médica, Assistência Odontológica, Vale Alimentação, Seguro de vida, Auxílio Creche/Educação para os filhos até 17 anos e 11 meses, e previdência privada – preencher no SEBRAE/PE.
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação Tipo B, quando aplicável.
- ✓ Comprovação das Certificações, quando aplicável.
- ✓ Outros documentos para comprovação de requisitos exigidos no perfil da vaga.

6.3. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo SEBRAE/PE, estará eliminado do processo seletivo.



6.4. O exame médico admissional será encaminhado para realização, pelo SEBRAE/PE.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) -> Seleções -> Processo Seletivo SEBRAE/PE – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.
- 7.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os Comunicados a serem divulgados. Em caso de dúvida, enviar mensagem para “Fale Conosco” no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br)
- 7.3. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.
- 7.4. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a EGAION e solicitar a correção.
- 7.5. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no portal da EGAION – [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) -> Seleções -> Processo Seletivo SEBRAE/PE – 01/2024 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.
- 7.6. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 7.7. A EGAION, visando a operação do processo seletivo, poderá tratar e/ou compartilhar os dados dos candidatos somente com as organizações diretamente envolvidas nesta seleção.
- 7.8. Havendo necessidade, qualquer etapa do processo seletivo poderá ser gravada e/ou filmada para comprovação das participações neste processo seletivo.

- 7.9. As ocorrências não previstas neste Comunicado e Anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SEBRAE/PE e da EGAION.
- 7.10. Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados do Sistema SEBRAE demitidos por justa causa e/ou desligados por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado.

**Recife, 29 de maio de 2024**

**SEBRAE/PE**

